



PORTARIA Nº. 154/2021

“Remaneja Servente Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, 40 horas semanais, a Servente **Anabela Andriolli**, matrícula 767-0 da EMEI Dona Ziza para a EMEI Riscos e Rabiscos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2021.

Chapada-RS, 26 de fevereiro de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração